



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria:

Projeto de Lei n.º 07/26 que “ Denomina a arquibancada e vestiários do campo municipal de futebol de capoeirão, nesta cidade de Japaraíba/MG” .

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O presente Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Nilvan Teodoro da Silva e Mardem Braga de Oliveira, visa que a arquibancada e vestiários do Campo Municipal de Futebol de Capoeirão sejam denominados “ Arquibancada e Vestiários Antônio Martins Sobrinho (Tõe da Zulmira).

Ressaltam os autores da proposta que “ o presente projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Antônio Martins Sobrinho (Tõe da Zulmira), cidadão que marcou história esportiva e social de Capoeirão, especialmente por ser um dos pioneiros e ter contribuído significativamente com o futebol local e à comunidade.”

Ressaltam, que “ reconhecido por seu empenho, dedicação e incentivo às práticas esportivas, Tõe da Zulmira tornou-se referência de compromisso comunitário, colaborando para o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social e formação de jovens.”

msobrinho

Albino *[assinatura]*



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Por fim, informam que “ representa uma forma legítima de reconhecimento público, preservando sua memória e perpetuando seu legado junto às futuras gerações.”

Quanto a iniciativa, projetos que dão nome a aparelhos públicos são de iniciativa concorrente, podendo esta Casa Legislativa apresentar o Projeto.

No entanto, durante a reunião ordinária no dia 23/02/26, o Sr. Alex, filho do saudoso “ Tõe da Zulmira” , utilizou a Tribuna Livre e ao fazer uso da palavra, informou que referido Campo Municipal de Capoeirão não é de propriedade do Município de Japaraíba e sim do Torino, time de futebol de Capoeirão.

Tendo em vista a manifestação de que o referido terreno não é de propriedade do Município, através de requerimento, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou esclarecimentos ao Poder Executivo, inclusive, com solicitação de encaminhamento da certidão de registro do imóvel.

Em resposta ao requerimento de n.º 04/2026 o Chefe do Poder Executivo Municipal esclareceu que o imóvel é de propriedade do Município, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n.º 29.600. Segue anexo ao esclarecimento a certidão registral do imóvel.

Portanto, após a documentação apresentada restou esclarecido que o Município realmente é o proprietário do imóvel, diferentemente do alegado anteriormente.

Devidamente esclarecido, ademais, a proposta obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos para sua votação em plenário.

Pela mesma razão, exaramos parecer para que a presente proposta seja encaminhada ao Plenário.



Câmara Municipal de Japaraíba


Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais


CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Aurélio Martins dos Santos
Presidente


Mardem Braga de Oliveira
Relator


Sebastião José Lopes
Membro